

DELIBERAÇÃO

• 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA 18 DE MARÇO DE 2021

1) DELIBERAÇÃO: A avaliação e o ajuste dos sistemas solicitados serão prioritariamente agendados pela Secretaria Geral de Informática-SIn, durante e imediatamente após a instalação dos procedimentos relativos a digitalização dos processos.

2) DELIBERAÇÃO: Encaminhar para a Secretaria Geral de Informática uma solicitação para que informe à CGU todas as providências implementadas até o momento para responder as demandas apresentadas.

3) DELIBERAÇÃO: Encaminhar para a SPDI uma solicitação de informações que permitam ao Comitê identificar onde estamos nesse momento, quais as principais demandas dos órgãos reguladores e quais seriam as prioridades para desenvolvermos a plano diretor de TI integrado com o Plano Estratégico Institucional.

4) DELIBERAÇÕES: 1) A Secretaria de Informática irá elaborar uma Portaria que regulamentará o uso de e-mail institucional. Essa portaria deverá ser discutida em todas as instâncias para promover esse momento educativo, antes da implementação da regulamentação final da obrigatoriedade do uso do endereço eletrônico oficial como obrigatório nas comunicações institucionais. 2) Um ofício deve ser encaminhado à CCS para discutir pautas sobre a mídias digitais sociais e uso na instituição.

5) DELIBERAÇÃO: Regularidade bimensal, com calendário agendado. Reuniões mensais poderão acontecer de forma extraordinária, dependendo do PDI ou outros temas que exijam deliberação de urgência. Criar um Processo no SEI para registrar as reuniões do Comitê de Governança Digital. Nesse processo seriam registrados os documentos aprovados. Erick encaminharia para a próxima reunião uma proposta de Regimento Interno do Comitê.